



REQUERIMENTO Nº **11.340** /2024.

Autor: Dep. Juscelino Miguel dos Anjos (Juscelino do Peixe).

Assunto: Solicitação de Pavimentação Asfáltica, do Trecho interligando a Rodovia PB – 041, ao Distrito de Inhaúá, na Zona Rural de Sapé- PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, requer a solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador do Estado, por meio do Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB no sentido de promover a Pavimentação Asfáltica, do Trecho interligando a Rodovia PB – 041, ao Distrito de Inhaúá, na Zona Rural de Sapé- PB.

JUSTIFICATIVA

O asfaltamento da estrada do ao Distrito de Inhaúá, na Zona Rural de Sapé, interligando a Rodovia PB 041, visa possibilitar aos residentes na região maior qualidade de vida e possibilita com mais segurança e rapidez, o escoamento da produção familiar bem como encurtar o acesso as cidades circunvizinhas, abrindo novas possibilidades de desenvolvimento e intercâmbios econômico, cultural e social.

Estudos desenvolvidos por órgãos competentes do Governo do Estado, comprovam que uma vez asfaltada esta estrada, encurtar-se-ia a distância entre as localidades próximas, abrindo-se assim, um leque de desenvolvimento para esta região e facilitando o acesso para diversas cidades.

Ademais, com uma boa malha rodoviária garante-se a segurança no trânsito. Necessário se faz que haja, por parte do Estado, manutenção periódica para que, aqueles que transitam em rodovias, tenham suas vidas preservadas, e condições seguras de tráfego.

Assim, é imperioso que o Estado seja diligente na manutenção e promoção de infraestrutura das rodovias do Estado.

Nesse tocante, é urgente a pavimentação asfáltica do trecho solicitado, para que o distrito seja contemplado com sua reestruturação, tendo em vista a precariedade da situação.

Portanto, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.

João Pessoa, 5 de março de 2024



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Gabinete do Dep. Juscelino Miguel dos Anjos (Juscelino do Peixe)

Dep. Juscelino Miguel dos Santos